



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 507/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: sugere ao Poder Executivo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, que procure viabilizar uma parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC) para viabilizar a vinda da Unidade Móvel OdontoSESC ao município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o envio de cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando sugestão do vereador que a subscreve para que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, sejam adotadas as providências necessárias visando à celebração de parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), com o objetivo de viabilizar a vinda da Unidade Móvel OdontoSESC conhecida como "carreta odontológica" ao município de Marechal Cândido Rondon.


A presente Indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população rondonense aos serviços de saúde bucal, especialmente em regiões com baixa cobertura odontológica. A parceria com o OdontoSESC permitirá que a Unidade Móvel, equipada com consultórios e estrutura adequada, seja instalada temporariamente no município, oferecendo atendimentos clínicos e ações educativas voltadas à promoção da saúde bucal.

Vale ressaltar que a carreta odontológica é uma iniciativa consolidada do SESC, voltada ao atendimento da demanda reprimida por serviços odontológicos, com metas que podem alcançar até 2.500 atendimentos durante o período de permanência, que costuma ser de até 90 dias. Além dos atendimentos clínicos, o programa promove atividades educativas e preventivas, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, e considerando a importância do presente pleito para toda a comunidade, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, buscando viabilizar em parceria com o SESC este importante avanço na atenção básica à saúde bucal a ser oferecida aos munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR